



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **EDMÁRIA VERÍSSIMO NERES**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 4196, para exercer a função de **COORDENADORA DA SAÚDE DO TRABALHADOR**.

Art. 2º. A servidora ora designada será responsável por planejar, articular, interagir e realizar encontros periódicos entre os setores, visando minimizar os possíveis impactos a saúde e bem-estar do trabalhador, realizando campanhas educativas, a busca ativa e notificando as causas para doenças de notificação compulsória, amparadas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite (MG), 28 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 28/02/2023